



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 124, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Nomeia membros para a Junta Administrativa de Recursos e revoga o Decreto nº 174/2025 e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;
considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria de Meio Ambiente, através do Memorando nº 5.319/2025;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membros para a Junta Administrativa de Recursos, conforme a seguir especificado:

I - Secretaria de Meio Ambiente

a) Titular: Gabriela Leonardi Urbanetto

II – Secretaria de Planejamento

a) Titular: Litiane da Silva Leonardi

III – Procuradoria Geral do Município

a) Titular: Giovane de Ávila Dorneles

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 174 de 10 de abril de 2025.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 19 de março de 2026.

Jesse Trindade Dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C52-FB2D-73E5-E159

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 20/03/2026 09:20:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 20/03/2026 09:26:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/3C52-FB2D-73E5-E159>